

EXAMES 2021

ENSINO SECUNDÁRIO

INFORMAÇÃO N.º1 - INSCRIÇÕES

Este ano o processo de inscrições para os exames nacionais do Ensino Secundário foi alterado. Chama-se a atenção para o ponto V da Norma 01/JNE /20-21 e para o seu integral cumprimento.

V – PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://inepiepe.dge.mec.pt>.
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das *Disposições Comuns*.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
 - c) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.

8. Nas situações em que seja selecionada a opção “Não” no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas deverão contactar o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.
9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

| Ação | Prazos | |
|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| | 1.ª fase | 2.ª fase |
| | Ensino secundário | Ensino secundário |
| Inscrição | 24/03 a 15/04 | 02/08 a 06/08 |
| Validação pela escola de inscrição | 24/03 a 21/04 | 02/08 a 12/08 |
| Retificação pelo aluno | 2 dias úteis após receção do e-mail | 2 dias úteis após receção do e-mail |

Sugere-se a consulta do site da DGES, <https://www.dges.gov.pt/guias/>, para verificação das disciplinas específicas necessárias para o(s) curso(s) pretendidos.

PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS ENVIAR EMAIL PARA
servadm@aeparede.edu.pt

O aluno que não seja portador do cartão de cidadão solicita pelo email ,servadm@aeparede.edu.pt, a atribuição de número interno, não se esquecendo de indicar o nome completo.

O Diretor do Agrupamento

José da Conceição Bentes Guerreiro

24 de março de 2021